



PM-PE

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

OFICIAL - 2º TENENTE

- ▶ Língua Portuguesa
- ▶ Língua Estrangeira - Espanhol
- ▶ Língua Estrangeira - Inglês
- ▶ Raciocínio Lógico
- ▶ Estatística
- ▶ Direito Constitucional
- ▶ Direito Processual Penal
- ▶ Direito Penal Militar
- ▶ Direito Processual Penal Militar

MATERIAL DIGITAL

- ▶ Direito Administrativo
- ▶ Direito Penal
- ▶ Informática
- ▶ Direitos e Garantias Fundamentais

INCLUI QUESTÕES GABARITADAS

**EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2026 (PORTARIA
CONJUNTA SAD/SDS Nº 299, DE 29/09/2026)**



BÔNUS

ÁREA DO
CONCURSEIRO

- **Português:** Ortografia, Fonologia, Acentuação Gráfica, Concordância, Regência, Crase e Pontuação.
- **Informática:** Computação na Nuvem, Armazenamento em Nuvem, Intranet, Internet, Conceitos, Protocolos e Segurança da informação.

40
ANOS
A SOLUÇÃO PARA O SEU CONCURSO

Este é um Material de Demonstração!

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da Apostila. Aqui você encontrará algumas páginas selecionadas para que possa conhecer a qualidade, estrutura e metodologia do nosso material. No entanto, esta não é a apostila completa.



Conteúdo
totalmente
alinhado ao edital



Teoria clara,
objetiva e sempre
atualizada



Questões
gabaritadas



Diferentes
práticas que
otimizam seus
estudos

Adquira agora o material completo.

www.editorasolucao.com.br

PM-PE

Oficial - 2º Tenente



SL-236ST-26
7901183009572

Língua Portuguesa

1. Compreensão e interpretação de texto	11
2. Tipologia e gêneros textuais	14
3. Figuras de linguagem	20
4. Relações semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (oposição/contraste, conclusão, concessão, causalidade, adição, alternância etc.)	22
5. Ortografia oficial	27
6. Acentuação gráfica.....	31
7. Emprego das classes de palavras	33
8. Emprego do sinal indicativo de crase.....	42
9. Sintaxe da oração (termos essenciais, termos integrantes e termos acessórios da oração e suas funções no texto) e do período (período simples e período composto por coordenação e por subordinação)	46
10. Funções do “que” e do “se”	50
11. Mecanismos de coesão textual.....	52
12. Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto.....	56
13. Concordância nominal e verbal	59
14. Regência nominal e verbal.....	63
15. Colocação pronominal	66
16. Processos de formação de palavras	68
17. Significação das palavras.....	73
18. Variação linguística	76

Língua Estrangeira - Espanhol

1. Domínio da língua estrangeira através de leitura e compreensão de textos de fontes variada	83
2. Determinantes do nome: artigos: definidos e contrações, indefinidos; possessivos; demonstrativos; numerais; indefinidos; relativos; interrogativos; exclamativos.....	86
3. Substantivos: gênero, número e grau	90
4. Adjetivos: gênero, número, grau	94
5. Pronomes: pessoais (sujeitos e complementos), possessivos, demonstrativos, relativos, indefinidos, interrogativos e exclamativos	97
6. Verbos: auxiliares, regulares, irregulares (de irregularidade comum e irregularidade própria), impessoais e pronominais e perífrases verbais.....	100
7. Advérbios e Locuções Adverbiais.....	105
8. Preposições.....	108
9. Conjunções: coordenativas, subordinativas.....	112
10. Acentuação	114
11. Sinônimos e antônimos	118
12. Divergências entre o português e o espanhol: heterográficos, heteroprosódicos (heterofônicos ou heterotônicos), heterogênicos, heterossemânticos.....	121

Língua Estrangeira - Inglês

1. Compreensão e interpretação de gêneros textuais	129
2. Conhecimento vocabular aplicado ao uso da língua inglesa	130
3. Conhecimento de estruturas gramaticais aplicado ao uso da língua inglesa: Substantivos: singular x plural; contável x incontável.....	134
4. Adjetivos e suas formas comparativas e superlativas	134
5. Advérbios.....	136
6. Preposições	139
7. Artigos: a, an, the.....	143
8. Pronomes: personal, object, demonstrative, possessive and reflexive pronouns	144
9. Phrasal verbs.....	145
10. Tempos verbais e suas formas afirmativa, negativa e interrogativa: Present Simple, Present Continuous, Present Perfect Simple, Present Perfect Continuous, Past Simple, Past Continuous, Past Perfect Simple, Past Perfect Continuous, Future Simple, Future Continuous, Future Perfect Simple, Future Perfect Continuous	146
11. Verbos modais e suas formas afirmativa, negativa e interrogativa: can, could, should, may, might, must, have to, would, need, had better	150
12. Voz ativa e passiva	155
13. Orações adverbiais: adverbial clauses of time, place, reason, manner, contrast, purpose and result	158
14. Orações condicionais: zero conditional, first conditional, second conditional, third conditional, mixed conditionals.....	161
15. Orações relativas: defining and non-defining relative clauses; relative pronouns.....	163
16. Padrões verbais: verb + full infinitive (to + infinitive); verb + bare infinitive (infinitive without to); verb + gerund (ing form)	165
17. Question tags	166

Raciocínio Lógico

1. Compreensão de estruturas lógicas: proposições e conectivos lógicos, quantificadores, falácias	173
2. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos e conclusões	176
3. Diagramas lógicos	189
4. Princípios da contagem, técnicas de contagem, princípio multiplicativo, permutações, arranjos, combinações e probabilidade.....	192

Estatística

1. Conceitos: população, censo, amostra aleatória, normas para apresentação de dados	199
2. Probabilidade: definição clássica, geométrica e axiomática	202
3. Variável aleatória discreta e variável aleatória contínua, distribuições de probabilidade discretas e contínuas, função densidade de probabilidade, função distribuição de probabilidade e função de probabilidade.....	203
4. Descrição de dados numérica e gráfica: medidas de centralidade, medidas de posição, medidas de dispersão, histograma e gráfico de caixa e bigodes (boxplot).....	209
5. Testes de hipóteses: teste "t", teste f e análise da variância	229
6. Análise de regressão linear: ajuste da reta e de outras funções lineares	235

Direito Constitucional

1. Constituição: conceito; classificação; histórico e elementos; Estrutura da constituição; Poder constituinte: conceito e titularidade; poder constituinte originário, derivado, difuso e supranacional; mutação, recepção, repristinação e desconstitucionalização; Eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais.....	245
2. Controle de constitucionalidade: conceito; sistemas de controle de constitucionalidade; Momento de controle de constitucionalidade; Controle difuso e concentrado de constitucionalidade; Ação direta de inconstitucionalidade; Ação direta de inconstitucionalidade por omissão; Representação Interventiva; Ação declaratória de constitucionalidade; Arguição de descumprimento de preceito fundamental.....	250
3. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, direitos sociais, nacionalidade, cidadania e direitos políticos, partidos políticos, garantias constitucionais individuais, garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos, remédios constitucionais	253
4. Organização do Estado: forma de governo, sistema de governo e forma de Estado; federação brasileira; organização político-administrativa; repartição de competências; União, Estados Federados e Municípios; Administração Pública: disposições gerais; servidores públicos	261
5. Organização dos Poderes: Poder Legislativo; Poder Executivo; Poder Judiciário; Funções essenciais à Justiça	275
6. Defesa do Estado e das instituições democráticas.....	308
7. Ordem social	311
8. Constituição do Estado de Pernambuco	326
9. Súmulas, jurisprudência dominante dos Tribunais Superiores e legislação relacionada com os temas	374

Direito Processual Penal

1. Noções introdutórias: princípios; sistemas processuais; lei processual penal no tempo, no espaço e em relação às pessoas; fontes do direito processual penal; interpretação e integração da lei processual	379
2. Investigação preliminar: Inquérito policial: Conceito; natureza jurídica; características; finalidade e valor probatório; Atribuição para a presidência do inquérito policial; Instauração, notitia criminis e diligências investigatórias; Identificação criminal; Indiciamento e conclusão do inquérito policial; Arquivamento e trancamento do inquérito policial; Termo circunstanciado de ocorrência; Demais investigações preliminares; Acordo de não persecução penal; Controle externo da atividade policial	387
3. Ação penal e ação civil ex delicto.....	396
4. Jurisdição e competência criminal	400
5. Provas: Teoria geral das provas; Meios de prova e meios de obtenção de prova em espécie.....	401
6. Medidas cautelares de natureza pessoal: aspectos gerais; prisão em flagrante; prisão preventiva; prisão temporária; medidas cautelares diversas da prisão; Liberdade provisória com ou sem fiança; Lei n. 7.960/1989 (Lei de Prisão Temporária).....	413
7. Questões e processos incidentes	433
8. Medidas cautelares de natureza real (medidas assecuratórias)	434
9. Sujeitos do processo e comunicação dos atos processuais	437
10. Procedimento comum: ordinário, sumário e sumaríssimo.....	442
11. Nulidades	444
12. Sentença penal, recursos e ações autônomas de impugnação.....	445
13. Legislação especial: Lei n. 9.099/1995 (Lei dos Juizados Especiais Criminais)	448
14. Lei n. 9.296/1996 (Lei da Interceptação de Comunicações Telefônicas).....	455
15. Lei n. 12.850/2013 (Lei das Organizações Criminosas)	457
16. Súmulas, jurisprudência dominante dos Tribunais Superiores e legislação relacionada com os temas	463

Direito Penal Militar

1. Da aplicação da lei penal militar	469
2. Do crime.....	469
3. Da imputabilidade penal.....	471
4. Do concurso de agentes.....	473
5. Das penas.....	475
6. Das medidas de segurança	481
7. Da ação penal; Da extinção da punibilidade	483
8. Dos crimes militares em tempo de paz.....	487
9. Dos crimes militares em tempo de guerra.....	491
10. Súmulas, jurisprudência dominante dos Tribunais Superiores	496

Direito Processual Penal Militar

1. Da lei de processo penal militar e da sua aplicação.....	501
2. Da polícia judiciária militar	502
3. Do inquérito policial militar	503
4. Da ação penal militar e do seu exercício.....	505
5. Do processo penal militar em geral	507
6. Do juiz, auxiliares e partes do processo	514
7. Da denúncia	517
8. Do foro militar.....	520
9. Da competência	521
10. Das questões prejudiciais; Dos incidentes	522
11. Das medidas preventivas e assecuratórias	524
12. Da citação, da intimação e da notificação.....	526
13. Dos atos probatórios.....	527
14. Do processo ordinário.....	530
15. Dos processos especiais; Das nulidades e recursos em geral	533
16. Súmulas, jurisprudência dominante dos Tribunais Superiores	537

Material Digital

Direito Administrativo

1. Regime jurídico-administrativo princípios de direito administrativo	5
2. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro - Lindb.....	8
3. Poderes administrativos: uso e abuso de poder; discricionariedade e vinculação; poder regulamentar; poder hierárquico; poder disciplinar; poder de polícia	10
4. Organização administrativa: princípios; desconcentração e descentralização; órgãos públicos; administração direta e indireta; autarquias; fundações; empresas públicas e sociedades de economia mista.....	13

5. Atos administrativos: atos vinculados e atos discricionários; requisitos/elementos e atributos; classificação, espécies, convalidação e extinção dos atos administrativos	18
6. Responsabilidade civil do Estado	22
7. Controle da Administração	25
8. Licitações e contratos administrativos: Lei Federal nº 14.133/2021.....	28
9. Processo administrativo: Lei Estadual nº 11.781/2000.....	73
10. Improbidade administrativa.....	78
11. Agentes Públicos: conceito; classificação; concurso público	81
12. Processo administrativo disciplinar	86
13. Disposições constitucionais referentes aos servidores públicos.....	87
14. Lei Estadual nº 6.123/1968.....	87
15. Lei Estadual nº 6.783/1974.....	110
16. Lei de acesso à informação	137
17. Lei geral de proteção de dados pessoais (LGPD).....	144
18. Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação e controle; forma, meios e requisitos; delegação: concessão, permissão e autorização	158
19. Intervenção do Estado na propriedade. Conceito. Fundamento. Modalidades. Desapropriação. Limitação administrativa; Servidão administrativa. Tombamento. Requisição administrativa. Ocupação temporária	162
20. Súmulas, jurisprudência dominante dos Tribunais Superiores e legislação relacionada com os temas	166

Direito Penal

1. Lei penal: classificação; características; interpretação; analogia; vigência e aplicação; Lei penal em branco; Lei penal no tempo e no espaço; Conflito aparente de leis penais; Tempo e lugar do crime; Territorialidade e extraterritorialidade; Lei penal excepcional e temporária.....	171
2. Teoria geral do crime: conceito; objeto e sujeitos do crime; Classificação dos crimes; Fato típico: conduta; resultado; relação de causalidade e tipicidade; Teoria do tipo; Crime doloso, culposo e preterdoloso; Erro de tipo, erro de proibição, erro determinado por terceiro, descriminantes putativas, crime putativo e crimes aberrantes; Iter criminis; Consumação e tentativa; Desistência voluntária, arrependimento eficaz, arrependimento posterior e crime impossível; Ilícitude; Causas legais e supralegais de exclusão da ilicitude; Excesso; Culpabilidade; Imputabilidade, potencial consciência da ilicitude e exigibilidade de conduta diversa; Concurso de pessoas; Crime e contravenção penal.....	177
3. Das penas: Pena privativa de liberdade; Penas restritivas de direitos; Pena de multa; Aplicação e limite das penas; Concurso de crimes; Suspensão condicional da pena; Livramento condicional; Efeitos da condenação; Reabilitação e medidas de segurança	189
4. Extinção da punibilidade.....	194
5. Crimes previstos na Parte Especial do Código Penal: Crimes contra a pessoa.....	201
6. Crimes contra o patrimônio	228
7. Crimes contra a dignidade sexual	251
8. Crimes contra a fé pública	263
9. Crimes contra a administração pública.....	271
10. Princípios aplicáveis ao Direito Penal.....	281
11. Legislação especial. Lei n. 13.869/2019 (Lei do Abuso de Autoridade)	282
12. Lei n. 7.716/1989 (Lei dos Crimes resultantes de Preconceito de Raça ou de Cor)	285
13. Lei n. 8.072/1990 (Lei dos Crimes Hediondos)	287
14. Lei n. 9.503/1997 (Crimes de Trânsito)	289
15. Lei n. 9.455/1997 (Lei de Tortura).....	341

16. Lei n. 9.605/1998 (Lei dos Crimes Ambientais).....	342
17. Lei n. 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento).....	350
18. Lei n. 11.340/2006 (Lei Maria da Penha)	356
19. Lei n. 11.343/2006 (Lei de Drogas)	363
20. Lei n. 14.344/2022 (Lei Henry Borel)	377
21. Lei n. 15.358/2026 (Marco Legal do Combate ao Crime Organizado)	383
22. Súmulas, jurisprudência dominante dos Tribunais Superiores e legislação relacionada com os temas	397

Informática

1. Conceito de internet e intranet; Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à internet/intranet, incluindo navegadores, serviços de internet e computação em nuvem ..	403
2. Conceitos de proteção e segurança da informação, incluindo ameaças, vulnerabilidades, malwares, phishing, criptografia, autenticação e boas práticas de segurança	408
3. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup), incluindo dispositivos de armazenamento, tipos de backup e restauração de dados	415
4. Conceitos de organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas, incluindo criação, nomeação, renomeação, cópia, movimentação e exclusão. Organização de computadores: processador, memórias, dispositivos de armazenamento, dispositivos de entrada e saída e periféricos. conceitos básicos de instalação, configuração e utilização de periféricos	419
5. Ambientes operacionais: utilização básica do sistema operacional windows 11 (em português), incluindo gerenciamento de arquivos, pastas, programas, configurações e recursos do sistema, painel de controle e comandos do prompt de comando	427
6. Utilização de ferramentas de texto, planilha e apresentação do pacote microsoft office 2019 em português (word, excel e powerpoint) e do pacote libreoffice 7 em português (writer, calc e impress), incluindo edição e formatação de documentos, fórmulas e funções, gráficos, tabelas, apresentações e exportação de arquivos	431

Direitos e Garantias Fundamentais

1. Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (resolução 217 A III) em 10 de dezembro de 1948	465
2. Declaração sobre a Eliminação de Todas as Formas de Intolerância e Discriminação Fundadas na Religião ou nas Convicções (Resolução nº 36/55 da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 25 de novembro de 1981)	467
3. Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher - CEDAW (Decreto nº 4.377/2002)	469
4. Convenção sobre os Direitos da Criança (Decreto nº 99.710/1990).....	475
5. Lei nº. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)	484
6. Convenção internacional sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial (Decreto nº 65.810/1969)	526
7. Convenção Americana sobre Direitos Humanos - Pacto de San José da Costa Rica (Decreto nº 678/1992)	532
8. Lei 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa)	544
9. Decreto nº. 98.386/1989, promulga a Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura	555
10. Decreto nº. 3.956/2001, promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência	557
11. Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).....	560
12. Decreto nº 40/1991, promulga a Convenção Contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes.....	578

ÍNDICE

13. Súmulas vinculantes e jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça diretamente relacionadas aos conteúdos expressamente previstos neste programa, consideradas as decisões publicadas até a data de publicação do edital	585
14. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: arts. 1º a 5º, com ênfase nos direitos e garantias individuais e coletivos; art. 37, caput; arts. 42 e 144.....	585
15. Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos (Decreto nº 592/1992)	591
16. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo (Decreto nº 6.949/2009)	591
17. Lei nº 14.751/2023 - Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares: princípios, diretrizes e competências relacionados à proteção dos direitos fundamentais, à Polícia Judiciária Militar e ao uso racional da força	606
18. Lei nº 13.060/2014 e Decreto nº 12.341/2024 - uso da força e instrumentos de menor potencial ofensivo pelos profissionais de segurança pública	617
19. Lei Federal nº 12.852/2013 - Estatuto da Juventude (Acrescido pelo art. 1º da Lei nº 18.926, de 8 de outubro de 2025)	620

Atenção

▪ Para estudar o Material Digital acesse sua “Área do Aluno” em nosso site ou faça o resgate do material seguindo os passos da página 2.

<https://www.editorasolucao.com.br/customer/account/login/>

LÍNGUA PORTUGUESA

COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO

A compreensão e a interpretação de textos são habilidades essenciais para que a comunicação alcance seu objetivo de forma eficaz. Em diversos contextos, como na leitura de livros, artigos, propagandas ou imagens, é necessário que o leitor seja capaz de entender o conteúdo proposto e, além disso, atribuir significados mais amplos ao que foi lido ou visto.

Para isso, é importante distinguir os conceitos de compreensão e interpretação, bem como reconhecer que um texto pode ser verbal (composto por palavras) ou não-verbal (constituído por imagens, símbolos ou outros elementos visuais).

Compreender um texto implica decodificar sua mensagem explícita, ou seja, captar o que está diretamente apresentado. Já a interpretação vai além da compreensão, exigindo que o leitor utilize seu repertório pessoal e conhecimentos prévios para gerar um sentido mais profundo do texto. Dessa forma, dominar esses dois processos é essencial não apenas para a leitura cotidiana, mas também para o desempenho em provas e concursos, onde a análise de textos e imagens é frequentemente exigida.

Essa distinção entre compreensão e interpretação é crucial, pois permite ao leitor ir além do que está explícito, alcançando uma leitura mais crítica e reflexiva.

CONCEITO DE COMPREENSÃO

A compreensão de um texto é o ponto de partida para qualquer análise textual. Ela representa o processo de decodificação da mensagem explícita, ou seja, a habilidade de extrair informações diretamente do conteúdo apresentado pelo autor, sem a necessidade de agregar inferências ou significados subjetivos. Quando compreendemos um texto, estamos simplesmente absorvendo o que está dito de maneira clara, reconhecendo os elementos essenciais da comunicação, como o tema, os fatos e os argumentos centrais.

► A Compreensão em Textos Verbais

Nos textos verbais, que utilizam a linguagem escrita ou falada como principal meio de comunicação, a compreensão passa pela habilidade de ler com atenção e reconhecer as estruturas linguísticas. Isso inclui:

- **Vocabulário**: O entendimento das palavras usadas no texto é fundamental. Palavras desconhecidas podem comprometer a compreensão, tornando necessário o uso de dicionários ou ferramentas de pesquisa para esclarecer o significado.

- **Sintaxe**: A maneira como as palavras estão organizadas em frases e parágrafos também influencia o processo de compreensão. Sentenças complexas, inversões sintáticas ou o uso de conectores como conjunções e preposições requerem atenção redobrada para garantir que o leitor compreenda as relações entre as ideias.

- **Coesão e coerência**: são dois pilares essenciais da compreensão. Um texto coeso é aquele cujas ideias estão bem conectadas, e a coerência se refere à lógica interna do texto, onde as ideias se articulam de maneira fluida e compreensível.

Ao realizar a leitura de um texto verbal, a compreensão exige a decodificação de todas essas estruturas. É a partir dessa leitura atenta e detalhada que o leitor poderá garantir que absorveu o conteúdo proposto pelo autor de forma plena.

► A Compreensão em Textos Não-Verbais

Além dos textos verbais, a compreensão se estende aos textos não-verbais, que utilizam símbolos, imagens, gráficos ou outras representações visuais para transmitir uma mensagem. Exemplos de textos não-verbais incluem obras de arte, fotografias, infográficos e até gestos em uma linguagem de sinais.

A compreensão desses textos exige uma leitura visual aguçada, na qual o observador decodifica os elementos presentes, como:

- **Cores**: As cores desempenham um papel comunicativo importante em muitos contextos, evocando emoções ou sugerindo informações adicionais. Por exemplo, em um gráfico, cores diferentes podem representar categorias distintas de dados.

- **Formas e símbolos**: Cada forma ou símbolo em um texto visual pode carregar um significado próprio, como sinais de trânsito ou logotipos de marcas. A correta interpretação desses elementos depende do conhecimento prévio do leitor sobre seu uso.

- **Gestos e expressões**: Em um contexto de comunicação corporal, como na linguagem de sinais ou em uma apresentação oral acompanhada de gestos, a compreensão se dá ao identificar e entender as nuances de cada movimento.

► Fatores que Influenciam a Compreensão

A compreensão, seja de textos verbais ou não-verbais, pode ser afetada por diversos fatores, entre eles:

- **Conhecimento prévio**: Quanto mais familiarizado o leitor estiver com o tema abordado, maior será sua capacidade de compreender o texto. Por exemplo, um leitor que já conhece o contexto histórico de um fato poderá compreender melhor uma notícia sobre ele.

▪ **Contexto:** O ambiente ou a situação em que o texto é apresentado também influencia a compreensão. Um texto jornalístico, por exemplo, traz uma mensagem diferente dependendo de seu contexto histórico ou social.

▪ **Objetivos da leitura:** O propósito com o qual o leitor aborda o texto impacta a profundidade da compreensão. Se a leitura for para estudo, o leitor provavelmente será mais minucioso do que em uma leitura por lazer.

► **Compreensão como Base para a Interpretação**

A compreensão é o primeiro passo no processo de leitura e análise de qualquer texto. Sem uma compreensão clara e objetiva, não é possível seguir para uma etapa mais profunda, que envolve a interpretação e a formulação de inferências. Somente após a decodificação do que está explicitamente presente no texto, o leitor poderá avançar para uma análise mais subjetiva e crítica, onde ele começará a trazer suas próprias ideias e reflexões sobre o que foi lido.

A compreensão textual é um processo que envolve a decodificação de elementos verbais e não-verbais, permitindo ao leitor captar a mensagem essencial do conteúdo. Ela exige atenção, familiaridade com as estruturas linguísticas ou visuais e, muitas vezes, o uso de recursos complementares, como dicionários. Ao dominar a compreensão, o leitor cria uma base sólida para interpretar textos de maneira mais profunda e crítica.

TEXTOS VERBAIS E NÃO-VERBAIS

Na comunicação, os textos podem ser classificados em duas categorias principais: verbais e não-verbais. Cada tipo de texto utiliza diferentes recursos e linguagens para transmitir suas mensagens, sendo fundamental que o leitor ou observador saiba identificar e interpretar corretamente as especificidades de cada um.

► **Textos Verbais**

Os textos verbais são aqueles constituídos pela linguagem escrita ou falada, onde as palavras são o principal meio de comunicação. Eles estão presentes em inúmeros formatos, como livros, artigos, notícias, discursos, entre outros. A linguagem verbal se apoia em uma estrutura gramatical, com regras que organizam as palavras e frases para transmitir a mensagem de forma coesa e compreensível.

Características dos Textos Verbais:

- **Estrutura Sintática:** As frases seguem uma ordem gramatical que facilita a decodificação da mensagem.
- **Uso de Palavras:** As palavras são escolhidas com base em seu significado e função dentro do texto, permitindo ao leitor captar as ideias expressas.
- **Coesão e Coerência:** A conexão entre frases, parágrafos e ideias deve ser clara, para que o leitor compreenda a linha de raciocínio do autor.

Exemplos de textos verbais incluem:

- **Livros e artigos:** Onde há um desenvolvimento contínuo de ideias, apoiado em argumentos e explicações detalhadas.
- **Diálogos e conversas:** Que utilizam a oralidade para interações mais diretas e dinâmicas.
- **Panfletos e propagandas:** Usam a linguagem verbal de forma concisa e direta para transmitir uma mensagem específica.

A compreensão de um texto verbal envolve a decodificação de palavras e a análise de como elas se conectam para construir significado. É essencial que o leitor identifique o tema, os argumentos centrais e as intenções do autor, além de perceber possíveis figuras de linguagem ou ambiguidades.

► **Textos Não-Verbais**

Os textos não-verbais utilizam elementos visuais para se comunicar, como imagens, símbolos, gestos, cores e formas. Embora não usem palavras diretamente, esses textos transmitem mensagens completas e são amplamente utilizados em contextos visuais, como artes visuais, placas de sinalização, fotografias, entre outros.

Características dos Textos Não-Verbais:

- **Imagens e símbolos:** Carregam significados culturais e contextuais que devem ser reconhecidos pelo observador.
- **Cores e formas:** Podem ser usadas para evocar emoções ou destacar informações específicas. Por exemplo, a cor vermelha em muitos contextos pode representar perigo ou atenção.
- **Gestos e expressões:** Na comunicação corporal, como na linguagem de sinais ou na expressão facial, o corpo desempenha o papel de transmitir a mensagem.

Exemplos de textos não-verbais incluem:

- **Obras de arte:** Como pinturas ou esculturas, que comunicam ideias, emoções ou narrativas através de elementos visuais.
- **Sinais de trânsito:** Que utilizam formas e cores para orientar os motoristas, dispensando a necessidade de palavras.
- **Infográficos:** Combinações de gráficos e imagens que transmitem informações complexas de forma visualmente acessível.

A interpretação de textos não-verbais exige uma análise diferente da dos textos verbais. É necessário entender os códigos visuais que compõem a mensagem, como as cores, a composição das imagens e os elementos simbólicos utilizados. Além disso, o contexto cultural é crucial, pois muitos símbolos ou gestos podem ter significados diferentes dependendo da região ou da sociedade em que são usados.

LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL

DOMÍNIO DA LÍNGUA ESTRANGEIRA ATRAVÉS DE LEITURA E COMPREENSÃO DE TEXTOS DE FONTES VARIADA

FUNDAMENTOS DO PROCESSO DE COMPREENSÃO LEITORA EM LÍNGUA ESPANHOLA

► A leitura como processo cognitivo e não como decodificação mecânica

A compreensão de um texto escrito em língua espanhola não se reduz à capacidade de reconhecer palavras isoladas ou de traduzi-las mentalmente para o português. Trata-se de um processo cognitivo complexo, no qual o leitor constrói sentido a partir da interação entre a informação presente no texto e os conhecimentos prévios que já possui sobre o mundo, sobre o tema tratado e sobre o funcionamento da própria língua espanhola. Essa construção de sentido ocorre em múltiplos níveis simultâneos: o leitor reconhece letras e palavras, identifica estruturas sintáticas, recupera o significado lexical, estabelece relações lógicas entre as partes do texto e, por fim, integra tudo isso a um modelo mental coerente sobre aquilo que está sendo lido.

Processamento ascendente (bottom-up)

O processamento ascendente parte das unidades menores da língua em direção às unidades maiores: o leitor decodifica grafemas, reconhece morfemas, identifica palavras e, progressivamente, chega à compreensão de frases e parágrafos. Esse tipo de processamento é especialmente relevante para o leitor que ainda está consolidando seu vocabulário em espanhol, pois depende fortemente do reconhecimento correto de cada item lexical e de cada marca morfológica, como desinências verbais, marcas de gênero e número, e afixos derivacionais. Um leitor que processa de forma predominantemente ascendente tende a avançar mais lentamente pelo texto, pois precisa resolver cada unidade linguística antes de seguir adiante, o que pode comprometer a fluência quando o vocabulário desconhecido é abundante.

Processamento descendente (top-down)

Em contraposição, o processamento descendente parte de hipóteses globais sobre o texto, formuladas a partir do título, do gênero textual, do contexto de produção e dos conhecimentos prévios do leitor, para então confirmar ou reformular essas hipóteses à medida que a leitura avança. Esse tipo de processamento permite que o leitor compreenda trechos mesmo diante de palavras desconhecidas, pois o sentido geral é inferido a partir do todo. A leitura eficiente em língua

estrangeira resulta justamente da combinação equilibrada entre os dois processamentos: o leitor maduro alterna entre atenção aos detalhes linguísticos e uso de esquemas prévios de conhecimento, ajustando a estratégia conforme a dificuldade e a finalidade da leitura.

► O papel do conhecimento prévio e dos esquemas mentais

Esquemas de conteúdo e esquemas formais

A teoria dos esquemas explica que todo leitor possui estruturas mentais organizadas, chamadas esquemas, que armazenam conhecimento sobre o mundo e sobre os textos. Os esquemas de conteúdo dizem respeito ao assunto tratado: um leitor que já conhece aspectos da cultura hispânica, da geografia da América Latina ou de temas científicos recorrentes compreenderá com mais facilidade um texto sobre esses assuntos, mesmo que ainda tenha domínio parcial da língua espanhola. Já os esquemas formais referem-se ao conhecimento sobre a estrutura típica de determinados gêneros textuais: saber que uma notícia costuma responder a perguntas como quem, o quê, quando, onde e por quê, ou que um texto argumentativo apresenta tese, argumentos e conclusão, permite ao leitor antecipar a organização da informação e localizar com mais agilidade os elementos relevantes.

A ativação de esquemas durante a leitura

Quando o leitor identifica, logo nas primeiras linhas, o gênero e o tema de um texto, ativa automaticamente os esquemas correspondentes, o que facilita a previsão do vocabulário esperado e das relações lógicas prováveis entre as ideias. Essa ativação explica por que um mesmo leitor pode compreender com fluência um texto jornalístico sobre um tema familiar e, ao mesmo tempo, apresentar dificuldades diante de um texto técnico sobre assunto desconhecido, ainda que ambos apresentem grau semelhante de complexidade lexical. O ensino da leitura em espanhol como língua estrangeira beneficia-se, portanto, de atividades que estimulem a ativação consciente desses esquemas antes da leitura propriamente dita, por meio da observação de títulos, imagens, subtítulos e demais elementos paratextuais.

► Fatores linguísticos que interferem na compreensão em espanhol

Proximidade tipológica entre português e espanhol

O fato de português e espanhol serem línguas românicas, com vocabulário e estruturas sintáticas frequentemente semelhantes, representa tanto uma vantagem quanto um risco para o leitor brasileiro. A vantagem está na possibilidade de reconhecer rapidamente um grande número de palavras cognatas, o que acelera a leitura e reduz a necessidade de consulta a dicionários.

O risco está na existência de palavras semelhantes na forma, mas diferentes no significado, que podem induzir a interpretações equivocadas caso o leitor não desenvolva sensibilidade para identificá-las em contexto. Essa proximidade exige, assim, uma leitura atenta, que não se apoie apenas na semelhança formal entre as línguas, mas verifique o sentido efetivamente construído pelo contexto.

Densidade informacional e complexidade sintática

Textos com orações subordinadas extensas, com uso frequente de aposições e com ordem de palavras menos previsível exigem maior esforço de processamento, pois o leitor precisa manter na memória de trabalho diversas informações até que a estrutura sintática seja completamente resolvida. Em espanhol, construções com pronomes clíticos antepostos ao verbo, com inversões de sujeito e predicado e com orações relativas encaixadas são comuns e podem representar obstáculos adicionais para quem está habituado a uma sintaxe mais linear. A compreensão eficiente depende, nesses casos, da capacidade de segmentar mentalmente o período em unidades menores, identificando núcleos oracionais e elementos subordinados.

ESTRATÉGIAS DE LEITURA E NÍVEIS DE COMPREENSÃO TEXTUAL

► Estratégias globais de leitura

Leitura exploratória (skimming)

A leitura exploratória consiste em percorrer rapidamente o texto para obter uma visão geral de seu conteúdo, sem se deter em detalhes específicos. Essa estratégia é especialmente útil quando o leitor precisa decidir se um texto é relevante para seus objetivos, ou quando necessita identificar rapidamente o tema central, a tese defendida ou a estrutura organizacional de um documento extenso. Na leitura exploratória em espanhol, o leitor observa prioritariamente títulos, subtítulos, primeiras e últimas frases de parágrafos e palavras destacadas graficamente, formando uma hipótese inicial sobre o conteúdo que será posteriormente confirmada ou ajustada por uma leitura mais detida.

Leitura seletiva (scanning)

Diferente da leitura exploratória, a leitura seletiva tem como objetivo localizar uma informação específica dentro do texto, como uma data, um nome próprio, um dado numérico ou a resposta a uma pergunta pontual. Nessa estratégia, o leitor não processa o texto de forma linear e completa, mas percorre-o visualmente em busca de marcas que sinalizem a presença da informação procurada, ignorando deliberadamente os trechos que não interessam ao propósito da busca. A leitura seletiva é particularmente eficaz quando o leitor já formulou mentalmente, antes de iniciar a busca, qual é exatamente a informação desejada e sob que forma linguística ela provavelmente aparecerá no texto.

► Níveis de compreensão: do literal ao inferencial

Compreensão literal

O nível literal de compreensão corresponde à capacidade de identificar informações explicitamente apresentadas no texto, sem necessidade de interpretação adicional. Trata-se do nível mais básico, no qual o leitor reconhece quem praticou determinada ação, o que foi dito, quando e onde um evento ocorreu, conforme as palavras efetivamente empregadas pelo autor. Embora seja o nível mais elementar, a compreensão literal em língua estrangeira já pode representar desafio considerável quando o vocabulário é pouco familiar ou quando a sintaxe da frase dificulta a identificação precisa dos papéis semânticos de cada elemento.

Compreensão inferencial

A compreensão inferencial exige que o leitor vá além do que está explicitamente dito, estabelecendo relações lógicas que o texto sugere, mas não declara diretamente. Isso inclui depreender causas e consequências não mencionadas de forma explícita, reconhecer a opinião do autor por meio de escolhas lexicais e de recursos estilísticos, e antecipar desdobramentos prováveis de uma situação narrada. Em espanhol, certos marcadores discursivos e determinadas escolhas verbais, como o uso do subjuntivo para expressar dúvida ou possibilidade, funcionam como pistas importantes para a construção de inferências corretas, de modo que o reconhecimento desses elementos gramaticais está diretamente associado à qualidade da compreensão inferencial.

Compreensão crítica

Um terceiro nível, mais avançado, corresponde à compreensão crítica, na qual o leitor avalia o texto quanto à sua coerência interna, à validade dos argumentos apresentados, aos possíveis vieses do autor e à adequação do texto a diferentes contextos de leitura. Esse nível pressupõe os dois anteriores, pois somente é possível avaliar criticamente um texto cuja informação literal e cujas implicações inferenciais já tenham sido corretamente compreendidas.

► Organização textual em tabela comparativa

A tabela a seguir sintetiza as principais estratégias de leitura e os objetivos a que cada uma delas melhor se aplica, servindo como referência para a escolha consciente da abordagem mais adequada a cada situação de leitura em espanhol.

Estratégia	Objetivo principal	Foco da atenção
Leitura exploratória	Visão geral do conteúdo	Título, subtítulos, parágrafos iniciais e finais
Leitura seletiva	Localização de dado específico	Palavras-chave, números, nomes próprios
Leitura analítica	Compreensão detalhada e inferencial	Conectores, tempos e modos verbais, relações lógicas

LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS

COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE GÊNEROS TEXTUAIS

A habilidade de compreender e produzir gêneros textuais diversos é essencial no processo de aprendizagem da língua inglesa. Através do domínio dessas habilidades, os estudantes são capazes de interpretar e expressar ideias de maneira adequada em diferentes contextos comunicativos.

► A importância da compreensão de gêneros textuais em língua inglesa

A compreensão de gêneros textuais em língua inglesa é essencial para que os estudantes possam interagir de maneira efetiva com diferentes tipos de textos escritos e falados. Ao compreender os recursos linguísticos, estruturas e propósitos dos diversos gêneros textuais, os alunos são capazes de extrair informações relevantes, identificar ideias principais e inferir significados implícitos.

Essa compreensão também permite que os estudantes desenvolvam habilidades críticas de leitura e análise. Ao explorar diferentes gêneros, como artigos de opinião, notícias, ensaios, contos e diálogos, os alunos podem examinar perspectivas diversas, argumentos e estilos de escrita. Isso contribui para uma compreensão mais ampla do idioma e para o desenvolvimento de pensamento crítico.

► Estratégias para desenvolver a compreensão de gêneros textuais

Existem várias estratégias que podem ser utilizadas para desenvolver a compreensão de gêneros textuais em língua inglesa. Algumas delas incluem:

- **Prática de leitura extensiva:** A leitura extensiva de diferentes gêneros textuais é uma forma eficaz de aumentar a exposição e a familiaridade com diferentes estruturas e estilos de escrita. Através da leitura de livros, artigos, revistas e outros materiais autênticos, os alunos têm a oportunidade de expandir seu vocabulário, melhorar a compreensão de leitura e desenvolver habilidades de inferência.
- **Análise de estruturas textuais:** Ao analisar diferentes gêneros textuais, os estudantes podem identificar as estruturas textuais comuns, como introdução, desenvolvimento e conclusão. Essa análise permite que os alunos compreendam a organização lógica dos textos e identifiquem informações-chave em cada seção.

- **Uso de estratégias de leitura:** A aplicação de estratégias de leitura, como leitura de títulos, skimming (leitura rápida para identificar ideias principais) e scanning (leitura rápida para localizar informações específicas), pode ajudar os alunos a obter uma compreensão geral dos textos e a identificar informações relevantes de forma mais eficiente.

- **Discussão e reflexão:** Após a leitura de um texto, é importante promover discussões em sala de aula para incentivar os alunos a compartilhar suas interpretações, ideias e pontos de vista. Essa atividade estimula o pensamento crítico, a expressão oral e uma análise mais aprofundada dos gêneros textuais.

► A importância da produção de gêneros textuais em língua inglesa

A produção de gêneros textuais em inglês possibilita que os estudantes se expressem de forma efetiva, comunicando suas ideias e opiniões de maneira adequada aos diferentes contextos. Ao dominar a produção de gêneros textuais, os alunos adquirem habilidades de escrita mais avançadas, o que é essencial tanto em situações acadêmicas quanto profissionais.

Esse processo também auxilia os estudantes no desenvolvimento da criatividade, organização de pensamentos e argumentação. Ao escrever ensaios, relatórios, resumos, cartas e outros tipos de texto, os alunos aprimoram sua capacidade de articular ideias, estruturar informações de forma coerente e usar vocabulário apropriado.

Há várias estratégias que podem ser adotadas para desenvolver textos em diferentes gêneros em inglês. Algumas delas incluem:

- **Prática regular de escrita:** A escrita regular é fundamental para o desenvolvimento da habilidade de produzir diferentes gêneros textuais. Os alunos devem ser encorajados a escrever com frequência, abordando diferentes tópicos e estilos de escrita. Isso pode ser feito por meio de atividades de redação, diários, resenhas de livros ou filmes, entre outras.
- **Uso de modelos de escrita:** Fornecer aos alunos modelos de escrita é uma estratégia eficaz para orientá-los na produção de diferentes gêneros textuais. Ao analisar exemplos de ensaios, cartas formais, artigos de opinião, entre outros, os alunos podem compreender as características estruturais e linguísticas de cada gênero e aplicá-las em suas próprias produções.
- **Feedback e revisão:** Proporcionar feedback construtivo e incentivar a revisão dos textos escritos são etapas cruciais no desenvolvimento da produção de gêneros textuais. Os alunos devem ser encorajados a rever seus textos, identificar possíveis erros e aprimorar sua escrita com base nas orientações recebidas.

- **Estudo de vocabulário e expressões idiomáticas:** O conhecimento de vocabulário específico e expressões idiomáticas é essencial para a produção efetiva de diferentes gêneros textuais. Os alunos devem ser incentivados a estudar e praticar o uso de vocabulário adequado a cada gênero, enriquecendo suas produções escritas.

Ao desenvolver a competência de compreender e produzir diferentes gêneros, os estudantes adquirem a capacidade de interagir de forma efetiva com diferentes tipos de textos escritos e falados. Através de estratégias como leitura extensiva, análise de estruturas textuais, discussão, prática regular de escrita e revisão cuidadosa, os alunos podem aprimorar suas habilidades de compreensão e produção, tornando-se comunicadores mais proficientes em língua inglesa.

CONHECIMENTO VOCABULAR APLICADO AO USO DA LÍNGUA INGLESA

FORMAÇÃO DE PALAVRAS E MORFOLOGIA LEXICAL

► Mecanismos de derivação e composição

O conhecimento vocabular de uma língua estrangeira não se resume à memória de unidades isoladas: ele depende, em grande medida, da compreensão dos mecanismos pelos quais novas palavras são formadas a partir de elementos já existentes. Em inglês, a derivação por afixação constitui um dos processos mais produtivos de expansão lexical. Prefixos como un-, dis-, re-, mis- e pre- alteram o sentido de uma base sem mudar, em geral, sua classe gramatical: happy torna-se unhappy (infeliz), agree torna-se disagree (discordar), e write torna-se rewrite (reescrever). Já os sufixos tendem a operar uma mudança de categoria gramatical, de modo que um adjetivo pode originar um substantivo abstrato, ou um verbo pode originar um agente nominal. A terminação -ness transforma adjetivos em substantivos (kind torna-se kindness), -tion e -ment convertem verbos em substantivos de ação ou resultado (educate torna-se education, develop torna-se development), e -er ou -or identificam o agente de uma ação (teach torna-se teacher, direct torna-se director). Reconhecer esses padrões permite ao falante inferir o significado de palavras desconhecidas a partir de sua estrutura interna, em vez de depender exclusivamente da retenção isolada de cada item lexical.

Composição e conversão categorial

Além da afixação, o inglês recorre intensamente à composição, processo pelo qual duas ou mais palavras independentes se unem para formar uma unidade lexical nova, com significado muitas vezes não previsível a partir da soma literal das partes. Substantivos compostos como toothbrush (escova de dentes), classroom (sala de aula) e sunrise (nascer do sol) ilustram esse fenômeno, assim como adjetivos compostos do tipo well-known (bem conhecido) ou long-term (de longo prazo). Um terceiro mecanismo, especialmente característico do inglês contemporâneo, é a conversão categorial, também chamada de derivação zero: uma mesma forma lexical migra de uma classe gramatical para outra sem qualquer alteração morfológica visível. O substantivo water pode funcionar como verbo (to water the plants, regar as plantas), e o substantivo email tornou-se também verbo (to email someone, enviar um e-mail a alguém). Esse processo revela a flexibilidade sintática do léxico inglês e exige do aprendiz atenção ao contexto sintático, já que a mesma forma gráfica pode desempenhar funções distintas conforme sua posição na oração.

► Classificação morfológica e produtividade lexical

Palavras simples, derivadas e compostas

Do ponto de vista da estrutura interna, as palavras do inglês podem ser organizadas em três grandes categorias: simples, quando constituídas por um único morfema lexical sem afixos (book, run, blue); derivadas, quando resultam da combinação de uma base com um ou mais afixos (unbelievable, a partir de believe); e compostas, quando resultam da junção de duas bases lexicais autônomas (breakfast, a partir de break e fast). Essa classificação não é meramente formal: ela orienta estratégias de leitura e de ampliação vocabular, pois o reconhecimento de uma base conhecida dentro de uma palavra mais longa permite decodificar seu sentido mesmo sem conhecimento prévio da forma completa. A tabela apresentada abaixo sistematiza alguns dos afixos mais produtivos do inglês contemporâneo, destacando sua função morfológica e um exemplo representativo de aplicação.

Afixo	Tipo	Função	Exemplo
un-	prefixo	nega o sentido da base	unhappy
re-	prefixo	indica repetição	rewrite
-ness	sufixo	forma substantivo abstrato	kindness
-ful	sufixo	forma adjetivo de posse/qualidade	useful
-less	sufixo	forma adjetivo de ausência	careless
-able	sufixo	forma adjetivo de possibilidade	readable

RACIOCÍNIO LÓGICO

COMPREENSÃO DE ESTRUTURAS LÓGICAS: PROPOSIÇÕES E CONECTIVOS LÓGICOS, QUANTIFICADORES, FALÁCIAS

A lógica proposicional é baseada justamente nas *proposições* e suas relações. Podemos ter dois tipos de proposições, simples ou composta.

Em geral, uma proposição simples não utiliza conectivos (*e*; *ou*; *se*; *se, e somente se*). Enquanto a proposição composta é formada por duas ou mais proposições simples ligadas por esses conectivos.

Mas às vezes uma proposição composta é de difícil análise. “Carlos é professor e a moeda do Brasil é o Real”. Se Carlos não for professor e a moeda do Brasil for o real, a proposição composta é verdadeira ou falsa? Temos uma proposição verdadeira e falsa? Como podemos lidar com isso?

A melhor maneira de analisar estas proposições compostas é através de tabelas-verdade.

A *tabela-verdade* é montada com todas as possibilidades que uma proposição pode assumir e suas combinações. Se quiséssemos saber sobre uma proposição e sua negativa, teríamos a seguinte tabela-verdade:

p	$\sim p$
V	F
F	V

A tabela-verdade de uma conjunção ($p \wedge q$) é a seguinte:

p	q	$p \wedge q$
V	V	V
V	F	F
F	V	F
F	F	F

Todas as tabelas-verdade são as seguintes:

p	q	$p \wedge q$	$p \vee q$	$p \rightarrow q$	$p \leftrightarrow q$	$p \vee q$
V	V	V	V	V	V	F
V	F	F	V	F	F	V
F	V	F	V	V	F	V
F	F	F	F	V	V	F

Note que quando tínhamos uma proposição, nossa tabela-verdade resultou em uma tabela com 2 linhas e quando tínhamos duas proposições nossa tabela era composta por 4 linhas.

A fórmula para o número de linhas se dá através de 2^n , onde n é o número de proposições.

Se tivéssemos a seguinte tabela-verdade:

p	q	r	$p \vee q \rightarrow r$
-----	-----	-----	--------------------------

AMOSTRA

Mesmo sem preenchê-la, podemos afirmar que ela terá 2^3 linhas, ou seja, 8 linhas.

Mais um exemplo:

p	q	$p \rightarrow q$	$\sim p$	$\sim q$	$\sim q \rightarrow \sim p$
V	V	V	F	F	V
V	F	F	F	V	F
F	V	V	V	F	V
F	F	V	V	V	V

Note que o resultado de $p \rightarrow q$ é igual a $\sim q \rightarrow \sim p$ (V-F-F-V). Quando isso acontece, diremos que as proposições compostas são logicamente *equivalentes* (iguais).

Outro exemplo de como A tabela-verdade pode nos ajudar a resolver certas proposições mais complicadas: Quero saber os resultados para a proposição composta $(p \wedge q) \rightarrow p \vee q$. O que vamos fazer primeiro é montar A tabela-verdade para $p \wedge q$ e $p \vee q$.

p	q	$p \wedge q$	$p \vee q$
V	V	V	V
V	F	F	V
F	V	F	V
F	F	F	F

Agora que sabemos como nossos elementos se comportam, vamos relacionar com $p \rightarrow q$:

p	q	$p \rightarrow q$
V	V	V
V	F	F
F	V	V
F	F	V

Desta forma, sabemos que a implicação que relaciona V com V resulta em V, e V com F resulta em F, e assim por diante.

Podemos então agora montar nossa tabela completa com todas estas informações:

p	q	$p \wedge q$	$p \vee q$	$p \rightarrow q$	$(p \wedge q) \rightarrow p \vee q$
V	V	V	V	V	V
V	F	F	V	F	V
F	V	F	V	V	V
F	F	F	F	V	V

O processo pode parecer trabalhoso, mas a prática faz com que seja rápida a montagem destas tabelas, chegando rapidamente na análise da questão e com seu resultado prontamente obtido.

Geralmente, não é simples construir uma tabela-verdade, algumas relações podem facilitar as análises. Uma delas são as *Leis de De Morgan*, que negam algumas relações. São elas:

- **1ª lei de Morgan:** $\sim(p \wedge q) = (\sim p) \vee (\sim q)$
- **2ª lei de Morgan:** $\sim(p \vee q) = (\sim p) \wedge (\sim q)$

Vejamos o exemplo para decifrar o que dizem estas leis:

p : Carlos é professor

q : a moeda do Brasil é o Real

ESTATÍSTICA

CONCEITOS: POPULAÇÃO, CENSO, AMOSTRA ALEATÓRIA, NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DE DADOS

POPULAÇÃO

Em estatística, a população refere-se ao conjunto completo de todos os indivíduos, objetos ou eventos que compartilham características em comum e que são de interesse para um estudo. A população pode ser finita, como o número de alunos em uma escola, ou infinita, como o número de estrelas no universo.

CENSO

Avaliação direta de um parâmetro, utilizando-se todos os componentes da população.

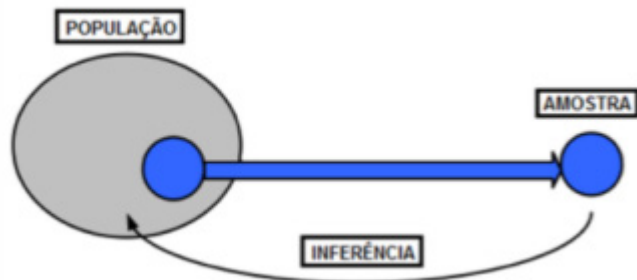
Principais propriedades:

Admite erros processual zero e tem 100% de confiabilidade;

- É caro;
- É lento;
- É quase sempre desatualizado (visto que se realizam em períodos de anos 10 em 10 anos);
- Nem sempre é viável.

AMOSTRA: UM SUBCONJUNTO REPRESENTATIVO

Uma amostra é um subconjunto selecionado da população que é utilizado para representar a população como um todo. As amostras são utilizadas quando é impraticável ou impossível estudar a população inteira. Uma amostra representativa é aquela que reflete com precisão as características da população da qual foi retirada, permitindo que os resultados do estudo sejam generalizados para a população.



Interferência Estática

- Estimativa de quantidades desconhecidas
- Teste de hipóteses

AMOSTRAGEM

A amostragem é uma metodologia amplamente empregada para a seleção de amostras, assegurando, dentro das possibilidades, que a escolha seja realizada de maneira adequada. Entre as principais formas de amostragem, destacam-se:

▶ Amostragem Probabilística (Aleatória)

Nesta metodologia, todos os integrantes da população possuem uma probabilidade conhecida e equitativa de serem selecionados.

▶ Amostragem Casual ou Aleatória Simples

A seleção, semelhante a um sorteio de loteria, ocorre numerando-se os elementos da população e sorteando-se, de forma aleatória, os números que farão parte da amostra.

Vantagens:

- Cálculos estatísticos simples;
- Alta probabilidade de que uma amostra represente bem a população.

Desvantagens:

- Exige uma lista completa da população;
- Pouco prático para grandes populações;
- Custos elevados caso haja dispersão geográfica significativa.

▶ Amostragem Sistemática

A amostragem periódica parece simples, mas difere pela seleção pré-ordenada após enumerar as unidades da população.

▶ Amostragem Proporcional Estratificada

Utilizada quando a população pode ser dividida em subgrupos (estratos), os elementos são classificados em estratos com base em características específicas, como sexo, faixa etária ou cor da pele, e amostras são retiradas de cada estrato.

Vantagens:

- Redução do erro de amostragem;
- Boa representatividade das variáveis estratificadas;
- Permite o uso de metodologias específicas para cada estrato;
- Facilitação na organização do trabalho de campo.

Desvantagens:

- Necessidade de informações detalhadas sobre a população;
- Cálculos estatísticos mais complexos.

► Amostragem por Conglomerados

Agrupamentos naturais da população, como bairros, escolas ou empresas, são selecionados especificamente para compor uma amostra.

Vantagens:

- Não exige uma listagem completa da população;
- Reduz custos ao concentrar o trabalho de campo em poucos conglomerados.

Desvantagens:

- Maior probabilidade de erro de amostragem;
- Cálculos estatísticos mais complicados para estimar o erro de amostragem.

► Amostragem Não-probabilística (não aleatória)

Neste tipo de amostragem, a probabilidade de um elemento da população ser escolhido para participar da amostra não é determinada. Esta abordagem utiliza critérios subjetivos ou convenientes, apresentando diversos métodos:

- **Amostragem por Cotas:** Divide a população em categorias específicas (cotas) e seleciona a amostra com base em um julgamento prévio.

Etapas:

- Criar categorias de controle baseadas nas características da população.
- Selecionar elementos da amostra conforme essas categorias.

- **Amostragem por Julgamento:** Ideal para situações pequenas e bem conhecidas, esse método seleciona elementos com base no julgamento pessoal do investigador. É útil em situações em que o conhecimento profundo da população facilita a escolha dos participantes.

- **Amostragem por conveniência:** A seleção é feita com base na facilidade de acesso aos indivíduos que atendem aos critérios da pesquisa. Geralmente, utiliza-se uma amostra consecutiva composta por pessoas acessíveis ao pesquisador.

Vantagens:

- Mais econômico.
- Fácil de administrar.
- Dispensa a necessidade de uma listagem completa da população.

Desvantagens:

- Maior margem de erro em relação à amostragem probabilística.
- Ausência de metodologias válidas para calcular o erro de amostragem.
- Representatividade limitada.
- Maior dificuldade no controle do trabalho de campo.

DIREITO CONSTITUCIONAL

CONSTITUIÇÃO: CONCEITO; CLASSIFICAÇÃO; HISTÓRICO E ELEMENTOS; ESTRUTURA DA CONSTITUIÇÃO; PODER CONSTITUINTE: CONCEITO E TITULARIDADE; PODER CONSTITUINTE ORIGINÁRIO, DERIVADO, DIFUSO E SUPRANACIONAL; MUTAÇÃO, RECEPÇÃO, REPRISTINAÇÃO E DESCONSTITUCIONALIZAÇÃO; EFICÁCIA E APLICABILIDADE DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS

► Conceito de Constituição

A Constituição é a norma suprema que rege a organização de um Estado Nacional.

Por não haver na doutrina um consenso sobre o conceito de Constituição, faz-se importante o estudo das diversas concepções que o englobam. Então vejamos:

Constituição Sociológica:

Idealizada por Ferdinand Lassalle, em 1862, é aquela que deve traduzir a soma dos fatores reais de poder que rege determinada nação, sob pena de se tornar mera folha de papel escrita, que não corresponde à Constituição real.

Constituição Política:

Desenvolvida por Carl Schmitt, em 1928, é aquela que decorre de uma decisão política fundamental e se traduz na estrutura do Estado e dos Poderes e na presença de um rol de direitos fundamentais. As normas que não traduzirem a decisão política fundamental não serão Constituição propriamente dita, mas meras leis constitucionais.

Constituição Jurídica:

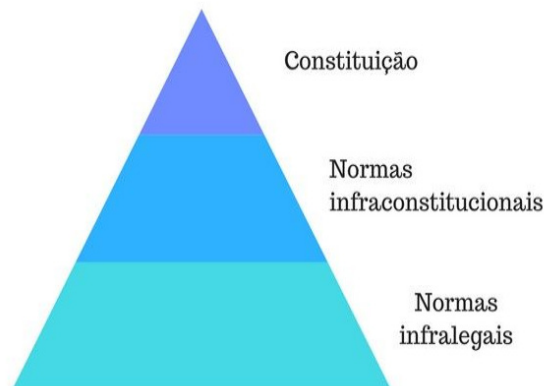
Fundada nas lições de Hans Kelsen, em 1934, é aquela que se constitui em norma hipotética fundamental pura, que traz fundamento transcendental para sua própria existência (sentido lógico-jurídico), e que, por se constituir no conjunto de normas com mais alto grau de validade, deve servir de pressuposto para a criação das demais normas que compõem o ordenamento jurídico (sentido jurídico-positivo).

Na concepção jurídico-positiva de Hans Kelsen, a Constituição ocupa o ápice da pirâmide normativa, servindo como paradigma máximo de validade para todas as demais normas do ordenamento jurídico.

Ou seja, as leis e os atos infralegais são hierarquicamente inferiores à Constituição e, por isso, somente serão válidos se não contrariarem as suas normas.

Abaixo, segue a imagem ilustrativa da Pirâmide Normativa:

Pirâmide Normativa:



Como Normas Infraconstitucionais entendem-se as Leis Complementares e Ordinárias;

Como Normas Infralegais entendem-se os Decretos, Portarias, Instruções Normativas, Resoluções, etc.

Constitucionalismo:

Canotilho define o constitucionalismo como uma teoria (ou ideologia) que ergue o princípio do governo limitado indispensável à garantia dos direitos em dimensão estruturante da organização político-social de uma comunidade.

Neste sentido, o constitucionalismo moderno representará uma técnica específica de limitação do poder com fins garantísticos.

O conceito de constitucionalismo transporta, assim, um claro juízo de valor. É, no fundo, uma teoria normativa da política, tal como a teoria da democracia ou a teoria do liberalismo.

Partindo, então, da ideia de que o Estado deva possuir uma Constituição, avança-se no sentido de que os textos constitucionais contêm regras de limitação ao poder autoritário e de prevalência dos direitos fundamentais, afastando-se a visão autoritária do antigo regime.

► Poder Constituinte Originário, Derivado e Decorrente - Reforma (Emendas e Revisão) e Mutação da Constituição

Canotilho afirma que o poder constituinte tem suas raízes em uma força geral da Nação. Assim, tal força geral da Nação atribui ao povo o poder de dirigir a organização do Estado, o que se convencionou chamar de poder constituinte.

Munido do poder constituinte, o povo atribui parcela deste a órgãos estatais especializados, que passam a ser denominados de Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário).

Portanto, o poder constituinte é de titularidade do povo, mas é o Estado, por meio de seus órgãos especializados, que o exerce.

Poder Constituinte Originário:

É aquele que cria a Constituição de um novo Estado, organizando e estabelecendo os poderes destinados a reger os interesses de uma sociedade. Não deriva de nenhum outro poder, não sofre qualquer limitação na órbita jurídica e não se subordina a nenhuma condição, por tudo isso é considerado um poder de fato ou poder político.

Poder Constituinte Derivado:

Também é chamado de Poder instituído, de segundo grau ou constituído, porque deriva do Poder Constituinte originário, encontrando na própria Constituição as limitações para o seu exercício, por isso, possui natureza jurídica de um poder jurídico.

Poder Constituinte Derivado Decorrente:

É a capacidade dos Estados, Distrito Federal e unidades da Federação elaborarem as suas próprias Constituições (Lei Orgânica), no intuito de se auto-organizarem. O exercente deste Poder são as Assembleias Legislativas dos Estados e a Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Poder Constituinte Derivado Reformador:

Pode editar emendas à Constituição. O exercente deste Poder é o Congresso Nacional.

Mutação da Constituição:

A interpretação constitucional deverá levar em consideração todo o sistema. Em caso de antinomia de normas, buscar-se-á a solução do aparente conflito através de uma interpretação sistemática, orientada pelos princípios constitucionais.

Assim, faz-se importante diferenciarmos reforma e mutação constitucional. Vejamos:

- **Reforma Constitucional** seria a modificação do texto constitucional, através dos mecanismos definidos pelo poder constituinte originário (emendas), alterando, suprimindo ou acrescentando artigos ao texto original.

- **Mutações Constitucionais** não seria alterações físicas, palpáveis, materialmente perceptíveis, mas sim alterações no significado e sentido interpretativo de um texto constitucional. A transformação não está no texto em si, mas na interpretação daquela regra enunciada. O texto permanece inalterado.

As mutações constitucionais, portanto, exteriorizam o caráter dinâmico e de prospecção das normas jurídicas, através de processos informais. Informais no sentido de não serem previstos dentre aquelas mudanças formalmente estabelecidas no texto constitucional.

Métodos de Interpretação Constitucional:

A hermenêutica constitucional tem por objeto o estudo e a sistematização dos processos aplicáveis para determinar o sentido e o alcance das normas constitucionais. É a ciência que fornece a técnica e os princípios segundo os quais o operador do Direito poderá apreender o sentido social e jurídico da norma

constitucional em exame, ao passo que a interpretação consiste em desvendar o real significado da norma. É, enfim, a ciência da interpretação das normas constitucionais.

A interpretação das normas constitucionais é realizada a partir da aplicação de um conjunto de métodos hermenêuticos desenvolvidos pela doutrina e pela jurisprudência. Vejamos cada um deles:

Método Hermenêutico Clássico:

Também chamado de método jurídico, desenvolvido por Ernest Forsthoff, considera a Constituição como uma lei em sentido amplo, logo, a arte de interpretá-la deverá ser realizada tal qual a de uma lei, utilizando-se os métodos de interpretação clássicos, como, por exemplo, o literal, o lógico-sistemático, o histórico e o teleológico.

- **Literal ou gramatical:** examina-se separadamente o sentido de cada vocábulo da norma jurídica. É tida como a mais singela forma de interpretação, por isso, nem sempre é o mais indicado;

- **Lógico-sistemático:** conduz ao exame do sentido e do alcance da norma de forma contextualizada ao sistema jurídico que integra. Parte do pressuposto de que a norma é parcela integrante de um todo, formando um sistema jurídico articulado;

- **Histórico:** busca-se no momento da produção normativa o verdadeiro sentido da lei a ser interpretada;

- **Teleológico:** examina o fim social que a norma jurídica pretendeu atingir. Possui como pressuposto a intenção do legislador ao criar a norma.

Método Tópico-Problemático:

Este método valoriza o problema, o caso concreto. Foi idealizado por Theodor Viehweg. Ele interpreta a Constituição tentando adaptar o problema concreto (o fato social) a uma norma constitucional. Busca-se, assim, solucionar o problema “encaixando” em uma norma prevista no texto constitucional.

Método Hermenêutico-Concretizador:

Seu principal mentor foi Konrad Hesse. Concretizar é aplicar a norma abstrata ao caso concreto.

Este método reconhece a relevância da pré-compreensão do intérprete acerca dos elementos envolvidos no texto constitucional a ser desvendado.

A reformulação desta pré-compreensão e a subsequente releitura do texto normativo, com o posterior contraponto do novo conteúdo obtido com a realidade social (movimento de ir e vir) deve-se repetir continuamente até que se chegue à solução ótima do problema. Esse movimento é denominado círculo hermenêutico ou espiral hermenêutica.

Método Científico-Espiritual:

Desenvolvido por Rudolf Smend. Baseia-se no pressuposto de que o intérprete deve buscar o espírito da Constituição, ou seja, os valores subjacentes ao texto constitucional.

É um método marcadamente sociológico que analisa as normas constitucionais a partir da ordem de valores imanentes do texto constitucional, a fim de alcançar a integração da Constituição com a realidade social.

DIREITO PROCESSUAL PENAL

NOÇÕES INTRODUTÓRIAS: PRINCÍPIOS; SISTEMAS PROCESSUAIS; LEI PROCESSUAL PENAL NO TEMPO, NO ESPAÇO E EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS; FONTES DO DIREITO PROCESSUAL PENAL; INTERPRETAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA LEI PROCESSUAL

A Constituição Federal de 1988 se preocupou com as garantias processuais penais em vários dispositivos, instituindo um amplo rol de princípios constitucionais protetivos do processo penal, como, por exemplo, a presunção de inocência, que é um princípio basilar extraído diretamente do texto constitucional. O Código de Processo Penal, inspirado nas garantias constitucionais, forma um complexo de regras e princípios que conduzem a marcha processual.

► Princípio da Dignidade da Pessoa Humana

Trata-se, sem dúvida, de um princípio regente, cuja missão é a preservação integral do ser humano, desde o nascimento até a morte, conferindo-lhe autoestima e garantindo-lhe o mínimo existencial. É um princípio regulador do mínimo existencial para a sobrevivência apropriada, a ser garantido a todo ser humano.

A referência à dignidade da pessoa humana, feita no art. 1º, III, da Constituição Federal, “parece conglobar em si todos aqueles direitos fundamentais, quer sejam os individuais clássicos, quer sejam os de fundo econômico e social”. É um princípio de valor pré-constituente e de hierarquia supraconstitucional.

► Princípios Constitucionais Explícitos do Processo Penal

Concernentes ao indivíduo - Princípio da presunção de inocência

Conhecido, igualmente, como princípio do estado de inocência (ou da não culpabilidade), significa que todo acusado é presumido inocente, até que seja declarado culpado por sentença condenatória, com trânsito em julgado. Encontra-se previsto no art. 5º, LVII, da Constituição.

Tem por objetivo garantir, primordialmente, que o ônus da prova cabe à acusação e não à defesa. As pessoas nascem inocentes, sendo esse o seu estado natural, razão pela qual, para quebrar tal regra, torna-se indispensável ao Estado-acusação evidenciar, com provas suficientes, ao Estado-juiz, a culpa do réu.

Princípios da Retroatividade da lei benéfica:

- As leis penais benéficas podem retroceder no tempo para aplicação ao caso concreto, ainda que este tenha sido definitivamente julgado.

- A regra constitucional é sobre a irretroatividade da lei penal.
- A retroatividade é a exceção, desde que seja em benefício do réu.

Princípios consequenciais da prevalência do interesse do réu (in dubio pro reo, favor rei, favor innocentiae, favor libertatis) e da imunidade à autoacusação

O primeiro deles espelha que, na relação processual, em caso de conflito entre a inocência do réu – e sua liberdade – e o poder-dever do Estado de punir, havendo dúvida razoável, deve o juiz decidir em favor do acusado. Exemplo disso, está na previsão de absolvição quando não existir prova suficiente da imputação formulada (art. 386, VII, CPP).

Princípio da ampla defesa

Ao réu é concedido o direito de se valer de amplos e extensos métodos para se defender da imputação feita pela acusação. Encontra fundamento constitucional no art. 5º, LV. Considerado, no processo, parte hipossuficiente por natureza, uma vez que o Estado é sempre mais forte, agindo por órgãos constituídos e preparados, valendo-se de informações e dados de todas as fontes às quais tem acesso, merece o réu um tratamento diferenciado e justo, razão pela qual a ampla possibilidade de defesa se lhe afigura a compensação devida pela força estatal.

A ampla defesa gera inúmeros direitos exclusivos do réu, como é o caso de ajuizamento de revisão criminal – instrumento vedado à acusação –, bem como a oportunidade de ser verificada a eficiência da defesa pelo magistrado, que pode desconstituir o advogado escolhido pelo réu, fazendo-o eleger outro ou nomeando-lhe um dativo, entre outros.

Concernente à relação processual - Princípio do contraditório

Quer dizer que a toda alegação fática ou apresentação de prova, feita no processo por uma das partes, tem o adversário o direito de se manifestar, havendo um perfeito equilíbrio na relação estabelecida entre a pretensão punitiva do Estado e o direito à liberdade e à manutenção do estado de inocência do acusado (art. 5º, LV, CF).

Cuida-se de princípio ligado, essencialmente, à relação processual, servindo tanto à acusação quanto à defesa.

Concernentes à atuação do Estado - Princípio do juiz natural e imparcial e princípio consequencial da iniciativa das partes

O Estado, na persecução penal, deve assegurar às partes, para julgar a causa, a escolha de um juiz previamente designado por lei e de acordo com as normas constitucionais (art. 5º, LIII, CF: “Ninguém será processado nem sentenciado senão pela autoridade competente”).

Evita-se, com isso, o juízo ou tribunal de exceção (art. 5.º, XXXVII, CF), que seria a escolha do magistrado encarregado de analisar determinado caso, após a ocorrência do crime e conforme as características de quem será julgado, afastando-se dos critérios legais anteriormente estabelecidos. A preocupação maior desse princípio é assegurar a imparcialidade do juiz, visto que, num Estado Democrático de Direito, é inconcebível que os julgamentos se materializem de forma parcial, corrupta e dissociada do equilíbrio que as partes esperam da magistratura.

Se as regras processuais puderem construir um sistema claro e prévio à indicação do juiz competente para o julgamento da causa, seja qual for a decisão, haverá maior aceitação pelas partes, bem como servirá de legitimação para o Poder Judiciário, que, no Brasil, não é eleito pelo povo.

É certo que o princípio do juiz natural tem por finalidade, em último grau, assegurar a atuação de um juiz imparcial na relação processual.

Princípio da publicidade

Encontra previsão constitucional nos arts. 5.º, LX, XXXIII, e 93, IX, da Constituição Federal. Quer dizer que os atos processuais devem ser realizados publicamente, à vista de quem queira acompanhá-los, sem segredos e sem sigilo. É justamente o que permite o controle social dos atos e decisões do Poder Judiciário.

Contudo, em algumas situações excepcionais, a própria Constituição ressalva a possibilidade de se restringir a publicidade. Quando houver interesse social ou a intimidade o exigir, o juiz pode limitar o acesso à prática dos atos processuais, ou mesmo aos autos do processo, apenas às partes envolvidas (art. 5.º, LX, CF).

Princípio da vedação das provas ilícitas

Dispõe o art. 5.º, LVI, da Constituição Federal que “são inadmissíveis, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos”. No Código de Processo Penal, encontra-se o art. 155, parágrafo único, preceituando que “somente quanto ao estado das pessoas serão observadas as restrições” à prova estabelecidas na lei civil.

Em síntese, o processo penal deve formar-se em torno da produção de provas legais e legítimas, inadmitindo-se qualquer prova obtida por meio ilícito. Cumpre destacar quais são as provas permitidas e vedadas pelo ordenamento jurídico.

Princípio da economia processual e princípios correlatos e consequenciais da duração razoável do processo e da duração razoável da prisão cautelar

É incumbência do Estado procurar desenvolver todos os atos processuais no menor tempo possível, dando resposta imediata à ação criminosa e poupando tempo e recursos das partes.

Princípio da intervenção mínima (ou da subsidiariedade)

Dispõe que a lei penal só deverá intervir quando for absolutamente necessário para a sobrevivência da comunidade, como última ratio.

O princípio da intervenção mínima é o responsável não só pelos bens de maior relevo que merecem a especial proteção do Direito Penal, mas se presta, também, a fazer com que ocorra a chamada descriminalização.

Conforme leciona Muñoz Conde: “O poder punitivo do Estado deve estar regido e limitado pelo princípio da intervenção mínima. Com isto, quero dizer que o Direito Penal somente deve intervir nos casos de ataques muito graves aos bens jurídicos mais importantes. As perturbações mais leves do ordenamento jurídico são objeto de outros ramos do direito”.

Assim, segundo o princípio da intervenção mínima o direito penal deve intervir o menos possível na vida em sociedade, somente entrando em ação quando, comprovadamente, os demais ramos do direito não forem capazes de proteger aqueles bens considerados de maior importância.

► Princípios Constitucionais Implícitos do Processo Penal

Concernente à relação processual - Princípio do duplo grau de jurisdição

Tem a parte o direito de buscar o reexame da causa por órgão jurisdicional superior. O princípio é consagrado na própria Constituição quando se tem em mira a estrutura do Poder Judiciário em instâncias, bem como a expressa menção, v.g., feita no art. 102, II, da CF, referente ao Supremo Tribunal Federal, cabendo-lhe julgar em recurso ordinário:

- o habeas corpus, o mandado de segurança, o habeas data e o mandado de injunção decididos em única instância pelos Tribunais Superiores, se denegatória a decisão;
- o crime político”. Ora, se uma pessoa, condenada na Justiça Federal de primeiro grau por delito político tem o direito constitucional de recorrer ordinariamente ao STF, por que outros réus não teriam o mesmo direito? Assim, a garantia do duplo grau de jurisdição é, sem dúvida, princípio básico no processo penal.

Concernentes à atuação do Estado - Princípio do promotor natural e imparcial

Significa que o indivíduo deve ser acusado por órgão imparcial do Estado, previamente designado por lei, vedada a indicação de acusador para atuar em casos específicos. Não está esse princípio expressamente previsto na Constituição, embora se possa encontrar suas raízes na conjugação de normas constitucionais e infraconstitucionais.

A inamovibilidade do promotor está prevista no art. 128, § 5.º, I, b, da Constituição, o que sustenta um acusador imparcial, visto não ser possível alterar o órgão acusatório, conforme interesses particulares.

Princípio da obrigatoriedade da ação penal pública e princípio consequencial da indisponibilidade da ação penal

Decorre da conjugação do princípio da legalidade penal associado aos preceitos constitucionais que conferem a titularidade da ação penal exclusivamente ao Ministério Público e, em caráter excepcional, ao ofendido.

Dispõe a legalidade não haver crime sem prévia lei que o defina, nem pena sem prévia lei que a comine, razão pela qual podemos deduzir que, havendo tipicidade incriminadora, é imperiosa a aplicação da sanção penal a quem seja autor da infração penal.

DIREITO PENAL MILITAR

DA APLICAÇÃO DA LEI PENAL MILITAR

DA APLICAÇÃO DA LEI PENAL MILITAR

► Lei Penal Militar no tempo

O direito penal militar adota a teoria da atividade, na qual considera-se praticado o crime no momento da ação ou omissão, ainda que o resultado seja outro.

► Lei Penal Militar no espaço

- Em relação ao lugar do crime, é aplicada a teoria da ubiquidade, que considera praticado o crime no local em que ocorreu a conduta, em todo ou em parte, bem como onde se produziu ou se deveria produzir o resultado.

1 – Teoria da ubiquidade ≠ teoria do resultado (tempo do crime): se a pergunta falar de “lugar”, é ubiquidade, mas se mencionar “momento”, é resultado (“Luta”).

- A teoria da ubiquidade é adotada para solucionar possível conflito quanto à possibilidade ou não de aplicação da lei brasileira nos crimes à distância, onde a conduta ocorre em um lugar e o resultado é produzido em outro, ex.: agente em Foz de Iguaçu/PR dispara uma arma cuja bala atravessa a fronteira e mate uma vítima em Assunção/PA.

2 – No exemplo acima é possível aplicação da lei penal brasileira, porque a conduta foi realizada no Brasil, ainda que o resultado tenha ocorrido no Paraguai (o inverso seria verdade também).

Regra da Aplicação da Lei Penal Brasileira

- A regra é a territorialidade, ou seja, a lei penal brasileira será aplicada quando a conduta ou o resultado do crime, ocorrer no território nacional.

- Território nacional:

1 – Território geográfico/físico:

I – Espaço de terra dentro das fronteiras do território nacional;

II – Subsolo;

III – Espaço aéreo correspondente;

IV – Em porto ou faixa de mar territorial.

2 – Território por extensão: locais que a princípio não seriam território nacional, porém a lei os consideram como tal:

I – Embarcações e aeronaves brasileiras, de natureza pública ou a serviço do governo brasileiro onde quer que se encontrem;

II – Aeronaves e as embarcações brasileiras, mercantes ou de propriedade privada, que se achem, respectivamente, no espaço aéreo correspondente ou em alto-mar;

III – Aeronaves ou embarcações estrangeiras de propriedade privada, achando-se aquelas em pouso no território nacional ou em vôo no espaço aéreo correspondente, e estas em porto ou mar territorial do Brasil.

DO CRIME

DO CRIME

► Conceito analítico de crime militar e crime comum

Existem duas correntes acerca do conceito de crime militar

- Corrente penalista comum: o crime propriamente militar é todo aquele previsto apenas no CPM, ao passo que crime imprópriamente militar é aquele que está previsto tanto no CPM quanto na legislação penal comum;

- Corrente penalista militar clássica (posição majoritária): o crime propriamente militar é aquele que somente pode ser cometido por militar, como o crime de deserção ou de violência contra superior, ao passo que o crime impropriamente militar é aquele previsto tanto no CP comum como no CPM, mas que, por escolha do legislador, ganha aspectos militares (ex.: homicídio, art. 205 do CPM).

► **Crime Militar X Crime Comum**

Nos termos do artigo 1º da Lei de Introdução do Código Penal, considera-se crime a infração penal que a lei comina pena de reclusão ou de detenção, quer isoladamente, quer alternativa ou cumulativamente com a pena de multa; contravenção, a infração penal a que a lei comina, isoladamente, pena de prisão simples ou de multa, ou ambas, alternativa ou cumulativamente.

Já para o Código Penal Militar cria duas categorias para crimes militares, quais sejam, os cometidos em período de paz e os cometidos em período de guerra.

Crimes Militares em Tempos de Paz	Crimes Militares em Tempos de Guerra
Crimes definidos no CPM, quando definidos de modo diverso na lei penal comum, ou nela não previstos, qualquer que seja o agente, salvo disposição especial	Os crimes especialmente previstos neste Código para o tempo de guerra;
Crimes previstos no CPM ou em legislação penal, quando praticados (a) por militar em situação de atividade ou assemelhado, contra militar na mesma situação ou assemelhado; (b) por militar em situação de atividade ou assemelhado, em lugar sujeito à administração militar, contra militar da reserva, ou reformado, ou assemelhado, ou civil; (c) por militar em serviço ou atuando em razão da função, em comissão de natureza militar, ou em formatura, ainda que fora do lugar sujeito à administração militar contra militar da reserva, ou reformado, ou civil; (d) por militar durante o período de manobras ou exercício, contra militar da reserva, ou reformado, ou assemelhado, ou civil; (e) por militar em situação de atividade, ou assemelhado, contra o patrimônio sob a administração militar, ou a ordem administrativa militar;	Os crimes militares previstos para o tempo de paz;
Os crimes praticados por militar da reserva, ou reformado, ou por civil, contra as instituições militares, considerando-se como tais não só os compreendidos no inciso I, como os do inciso II, nos seguintes casos: (a) contra o patrimônio sob a administração militar, ou contra a ordem administrativa militar; (b) em lugar sujeito à administração militar contra militar em situação de atividade ou assemelhado, ou contra funcionário de Ministério militar ou da Justiça Militar, no exercício de função inerente ao seu cargo; (c) contra militar em formatura, ou durante o período de prontidão, vigilância, observação, exploração, exercício, acampamento, acantonamento ou manobras; (d) ainda que fora do lugar sujeito à administração militar, contra militar em função de natureza militar, ou no desempenho de serviço de vigilância, garantia e preservação da ordem pública, administrativa ou judiciária, quando legalmente requisitado para aquele fim, ou em obediência a determinação legal superior.	Os crimes militares previstos para o tempo de paz; Os crimes previstos neste Código, embora também o sejam com igual definição na lei penal comum ou especial, quando praticados, qualquer que seja o agente: (a) em território nacional, ou estrangeiro, militarmente ocupado; (b) em qualquer lugar, se comprometem ou podem comprometer a preparação, a eficiência ou as operações militares ou, de qualquer outra forma, atentam contra a segurança externa do País ou podem expô-la a perigo;
	Os crimes definidos na lei penal comum ou especial, embora não previstos neste Código, quando praticados em zona de efetivas operações militares ou em território estrangeiro, militarmente ocupado.

DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR

DA LEI DE PROCESSO PENAL MILITAR E DA SUA APLICAÇÃO

O CPPM, por força do art. 1º ao 6º, além de normatizar, estabelece considerações gerais sobre a aplicação, especificidade e a abrangência da Lei Processual Penal Militar, no contexto da jurisdição penal militar, tanto em tempo de paz como em tempo de guerra.

Assim, com exceção da existência de lei específica, ou de tratados internacionais de que o Brasil seja signatário, o Processo Penal Militar será regido pelo CPPM, cujas normas serão aplicadas, subsidiariamente, aos processos regulados em leis especiais.

Em que pese a expressa disposição do art. 2º de que a Lei de Processo Penal Militar deva ser interpretada de forma literal de suas expressões e que os termos técnicos devem ser entendidos em sua acepção especial, toda e qualquer norma seja ela especial ou não, deve ser interpretada em conformidade com a CF/1988, e contextualizada com a realidade contemporânea, sob pena de inconstitucionalidade e anacronismo.

Nesse sentido, tratando-se de interpretação de norma processual penal militar, dever-se-á tomar as devidas precauções com o respeito aos valores específicos das instituições militares, sem menoscabo das garantias constitucionais dos imputados de prática de crime militar, merecendo registro a preocupação do legislador, no art. 2º, § 2º, do CPPM, ao inadmitir a interpretação literal de norma que: a) cercear a defesa pessoal do acusado; b) prejudicar ou alterar o curso normal do processo, ou lhe desvirtuar a natureza; e c) desfigurar de plano os fundamentos da acusação que deram origem ao processo.

Da mesma forma, o art. 3º do CPPM, admite a possibilidade de aplicação da legislação processual penal comum; da jurisprudência; da analogia; dos princípios gerais de Direito; e pelos usos e costumes militares, em caso de lacuna na Lei Processual Penal Militar, com a ressalva de que tal aplicação não pode causar “prejuízo da índole do processo penal militar”.

O art. 4º disciplina a aplicação do CPPM no contexto do espaço e do tempo, verificando-se a peculiaridade extraterritorial da Lei Processual Penal Militar, que sem prejuízo de convenções, tratados e regras de direito internacional, aplica-se tanto em território sob jurisdição nacional quanto fora dos limites territoriais brasileiros.

Art. 4º Sem prejuízo de convenções, tratados e regras de direito internacional, aplicam-se as normas deste Código:

I – em tempo de paz:

a) em todo o território nacional;

b) fora do território nacional ou em lugar de extraterritorialidade brasileira, quando se tratar de crime que atente contra as instituições militares ou a segurança nacional, ainda que seja o agente processado ou tenha sido julgado pela justiça estrangeira;

c) fora do território nacional, em zona ou lugar sob administração ou vigilância da força militar brasileira, ou em ligação com esta, de força militar estrangeira no cumprimento de missão de caráter internacional ou extraterritorial;

d) a bordo de navios, ou quaisquer outras embarcações, e de aeronaves, onde quer que se encontrem, ainda que de propriedade privada, desde que estejam sob comando militar ou militarmente utilizados ou ocupados por ordem de autoridade militar competente; e

e) a bordo de aeronaves e navios estrangeiros desde que em lugar sujeito à administração militar, e a infração atente contra as instituições militares ou a segurança nacional.

II – em tempo de guerra:

a) aos mesmos casos previstos para o tempo de paz;

b) em zona, espaço ou lugar onde se realizem operações de força militar brasileira, ou estrangeira que lhe seja aliada, ou cuja defesa, proteção ou vigilância interesse à segurança nacional, ou ao bom êxito daquelas operações; e

c) em território estrangeiro militarmente ocupado.

O art. 5º do CPPM trata da aplicação intertemporal das normas processuais penais militares, que encontram correspondência com o art. 2º do CPP, explicitando a aplicação imediata das normas processuais que são dotadas de ultratividade, alcançando, inclusive, os processos já em curso, por ocasião da sua vigência, em consonância com o princípio *tempus regit actum*.

Nesse sentido, as normas processuais constantes da Lei nº 13.491/2017, que ampliou o alcance do conceito de crimes militares, bem como da Lei nº 13.774/2018, que alterou a Lei de Organização da Justiça Militar da União, encontram aplicabilidade, imediata, a partir da vigência dos referidos diplomas legais, a todos os processos já instaurados e, em trâmite, na Justiça Militar da União.

Ocorre que na prática pode haver normas híbridas ou mistas, normas que não sejam puramente processuais, normas processuais com conteúdo material, em tais situações, sustenta Luis Gustavo Grandinetti Castanho de Carvalho (2004, p. 127) que:

As normas processuais que, de alguma forma, limitem o direito à liberdade, devem ser consideradas também normas de conteúdo material e, assim, cingir-se-ão ao princípio da irretroatividade que rege as normas penais, sob pena de inconstitucionalidade.

DA POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR

DA POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR¹

A investigação sobre a materialidade e a autoria de crimes militares definidos em lei é atribuição da Polícia Judiciária Militar (PJM), exercida por autoridades militares, investidas em cargo de comando ou direção, sempre de precedência hierárquica superior ao suspeito de ter praticado o fato delituoso sob investigação.

Essa atribuição é possível ser delegada, por meio de documento formal, normalmente, por portaria administrativa da Autoridade de PJM (APJM), aos oficiais da ativa, considerando as especificidades do CPPM, por exemplo, no que concerne às normas de subordinação hierárquica e limites de responsabilidades territorial dessas autoridades.

As atribuições da PJM estão previstas no art. 8º do CPPM:

- a) apurar os crimes militares e sua autoria;
- b) prestar aos órgãos e juízes da Justiça Militar e aos membros do Ministério Público as informações necessárias à instrução e julgamento dos processos, bem como realizar as diligências que por eles lhe forem requisitadas;
- c) cumprir os mandados de prisão expedidos pela Justiça Militar;
- d) representar a autoridades judiciárias militares acerca da prisão preventiva e da insanidade mental do indiciado;
- e) cumprir as determinações da Justiça Militar relativas aos presos sob sua guarda e responsabilidade, bem como as demais prescrições deste Código, nesse sentido;
- f) solicitar das autoridades civis as informações e medidas que julgar úteis à elucidação das infrações penais, que esteja a seu cargo;
- g) requisitar da polícia civil e das repartições técnicas civis as pesquisas e exames necessários ao complemento e subsídio de inquérito policial militar;
- h) atender, com observância dos regulamentos militares, a pedido de apresentação de militar ou funcionário de repartição militar à autoridade civil competente, desde que legal e fundamentado o pedido.

Conforme dispõe o art. 7º, caput e incisos do CPPM, os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica exercem a atribuição de Polícia Judiciária Militar - PJM em todo o território nacional e fora dele, em relação às Forças, órgãos, efetivos e militares, pertencentes aos seus respectivos comandos.

Somente oficial da ativa poderá ser encarregado de IPM.

da ativa para fins de ser encarregado de IPM. Além do mais, a delegação de competência será realizada por autoridade de polícia judiciária militar competente (originária) que, ao término da investigação policial militar, solucionará (art. 22, § 1º, do CPPM) o IPM, homologando as conclusões do encarregado ou dando solução diversa (art. 22, § 2º, do CPPM); o que sanaria eventual vício administrativo de legitimidade (autoridade delegada).

Conforme dispõe o artigo 7º do CPPM, as seguintes autoridades são detentoras de atribuição de PJM, em suas respectivas circunscrições:

- a) pelos comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, em todo o território nacional e fora dele, em relação às forças e órgãos que constituem seus Comandos, bem como a militares que, neste caráter, desempenhem missão oficial, permanente ou transitória, em país estrangeiro;
- b) pelo chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, em relação a entidades que, por disposição legal, estejam sob sua jurisdição;
- c) pelos chefes de Estado-Maior e pelo Secretário-Geral da Marinha, nos órgãos, forças e unidades que lhes são subordinados;
- d) pelos comandantes de Exército e pelo comandante-chefe da Esquadra, nos órgãos, forças e unidades compreendidos no âmbito da respectiva ação de comando;
- e) pelos comandantes de Região Militar, Distrito Naval ou Zona Aérea, nos órgãos e unidades dos respectivos territórios;
- f) pelo secretário do Comandante do Exército e pelo chefe de Gabinete do Comandante da Aeronáutica, nos órgãos e serviços que lhes são subordinados;
- g) pelos diretores e chefes de órgãos, repartições, estabelecimentos ou serviços previstos nas leis de organização básica da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;
- h) pelos comandantes de forças, unidades ou navios.

Possibilidade de delegação e avocação investigatória

A investigação criminal não é a principal nem a única atribuição legal das autoridades militares. O Código Processual Penal Militar, permite tanto a **delegação** quanto a **avocação** dessa atribuição, respeitadas as normas de subordinação hierárquica, para o melhor atendimento do interesse da persecução penal.

As autoridades elencadas no art. 7º do CPPM poderão delegar aos oficiais da ativa a atribuição de investigação de crimes militares definidos em lei, o que se fará por meio de portaria administrativa, com prazo e objeto definidos, que recairá sempre sobre oficial da ativa e de posto superior ao indiciado, não importando seja este da ativa ou da inatividade.

Na impossibilidade de existir oficial da ativa de posto superior ao indiciado, a delegação recairá sobre oficial de mesmo posto e de maior antiguidade. Entre dois oficiais de igual posto, o da ativa terá precedência hierárquica em relação ao oficial da reserva ou reformado.

Dica: O que é avocar no direito?

A avocação transfere o exercício da competência do órgão inferior para o órgão superior na cadeia hierárquica.

¹ Carvalho, Alexandre Reis, D. e Amauri da Fonseca Costa. *Direito Processual Penal Militar. (Coleção Método Essencial). (2nd edição). Grupo GEN, 2022.*



GOSTOU DESSE MATERIAL?

Então não pare por aqui: a versão **COMPLETA** vai te deixar ainda mais perto da sua aprovação e da tão sonhada estabilidade. Aproveite o **DESCONTO EXCLUSIVO** que liberamos para Você!

EU QUERO DESCONTO!